



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2022**

**EDITAL** nº 13/2022

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 02/2021

**Processo Administrativo** nº 03/2021

**Protocolo** nº 04/2021, de 18/01/2021

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Data da realização:** 24.03.2022 às 14h00.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios

A **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**, localizada na Av. Major Nicácio, 2377, bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 54.157.748/0001-21, denominada Concedente, neste ato representada por seu Diretor, Dr. José Sérgio Saraiva, portador do RG n.º 8.995.828, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.719.818-90, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA		
<b>Razão Social:</b>	PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP	
<b>Endereço:</b>	Rua Realindo Jacintho Mendonça, 4353	<b>CEP:</b> 24405-201
<b>CNPJ:</b>	73.110.256/0001-25	<b>TEL:</b> 37029025
<b>Representante:</b>	MARIA JULIA BONOTI DO CARMO	
<b>CPF:</b>	450.122.728-11	<b>RG:</b> 51.319.962

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
1 e 2	ACHOCOLATADO EM PÓ	NESCAU	48	R\$ 7,89	<b>R\$ 378,72</b>
3 e 4	ACHOCOLATADO EM PÓ	TODDY	48	R\$9,85	<b>RS472,80</b>
5 e 6	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	DOCE VIDA	48	R\$20,88	<b>1.002,24</b>
27 e 28	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	ARQPLAST	4	R\$19,32	<b>R\$77,28</b>
35 e 36	CHÁ DE CAMOMILA	TRISANTI	8	R\$7,35	<b>R\$58,80</b>
37 e 38	CHÁ ERVA CIDREIRA	TRISANTI	8	R\$7,35	<b>R\$58,80</b>
39 e 40	CHÁ ERVA DOCE	TRISANTI	8	R\$7,35	<b>R\$58,80</b>



41 e 42	CHÁ ERVA MATE	LEÃO	60	R\$11,30	<b>R\$678,00</b>
45 e 46	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	COPOSUL	20	R\$100,00	<b>R\$2000,00</b>
47 e 48	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	COPOSUL	12	R\$115,00	<b>R\$1.380,00</b>
53 e 54	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	LIMPOL	120	R\$2,04	<b>R\$244,80</b>
75 e 76	LEITE UHT INTEGRAL	JUSSARA	100	R\$70,80	<b>R\$7.080,00</b>
101 e 102	QUEROSENE PERFUMADO	BUFALO	20	R\$14,32	<b>R\$286,40</b>
103 e 104	REFRIGERANTE COLA	COCA-COLA	200	R\$9,08	<b>R\$1.816,00</b>
105 e 106	REFRIGERANTE GUARANÁ	ANTARCTICA	100	R\$7,99	<b>R\$799,00</b>
115 e 116	SABÃO EM PÓ	TIXAN	160	R\$11,36	<b>R\$1.817,60</b>
127 e 128	SUCO NECTAR FRUTA CAJU	MAGUARY	120	R\$5,58	<b>R\$669,60</b>
129 e 130	SUCO NECTAR FRUTA LARANJA	MAGUARY	120	R\$5,58	<b>R\$669,60</b>
131 e 132	SUCO NECTAR FRUTA PESSEGO	MAGUARY	120	R\$5,58	<b>R\$669,60</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$20.218,04</b>

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de gêneros alimentícios e material de limpeza, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

3.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS**

**4.1** O pagamento pelos materiais será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega definitiva e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO**

**5.1** A DETENTORA deverá contratar com a FDF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

**5.2** A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.3** A contratação será considerada concluída mediante termo de recebimento na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável na FDF.

**5.4** Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

**6.1** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

**7.1** Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

**7.2** Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras da Faculdade de Direito de Franca.

Franca-SP, 25 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva  
Faculdade de Direito de Franca  
*Concedente*

\_\_\_\_\_  
Maria Julia Bonoti do Carmo  
Peg-Lev Secos e Molhados Ltda EPP  
*Proponente*

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Rafael de Barros Pustrelo  
CPF: 410.975.378-38

\_\_\_\_\_  
José Donizete Ferreira  
CPF: 077.331.398-21



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA  
CONTRATADO: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP.  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ARP 01/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 25 de março de 2022.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dr José Sérgio Saraiva

Cargo: Diretor

CPF: 002.719.818-90 RG: 8.995.828-7

Data de Nascimento: 01/03/1959

Endereço residencial completo: Av. do Diamante, 1363, Marumbe, Patrocínio Paulista-SP

E-mail institucional: diretorio@direitofranca.br

E-mail pessoal: js.saraiva.advogado@hotmail.com

Telefone: 16-37134000

Assinatura: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

+55 16 3713-4000 PABX / 3713-4015 SETOR DE LICITAÇÕES  
AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP  
CEP: 14.401-135 - E-MAIL: compras@direitofranca.br

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

WWW.DIREITOFRANCA.BR

**Pela CONTRATADA:**

Nome: MARIA JULIA BONOTI DO CARMO

Cargo: Representante

CPF: 450.122.728-11

RG: 51.319.962

Data de Nascimento: 31/01/2001

Endereço residencial completo: Rua Realindo Jacintho Mendonça, 4353, Franca-SP

E-mail institucional vendas1@peglev.com.br

E-mail pessoal: logistica@peglev.com.br

Telefone(s): 37072800

Assinatura: \_\_\_\_\_